

LIDO NA SESSÃO DIA

10 DEZ 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

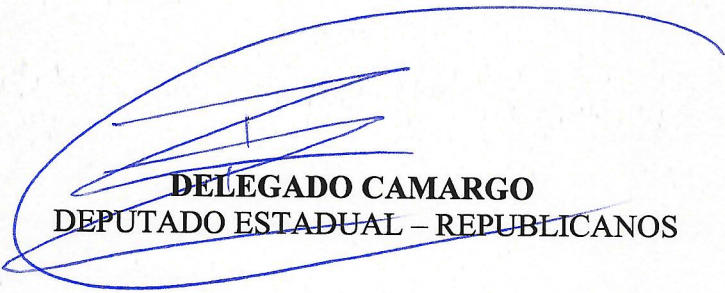
APROVADO
Vai ao Expediente
Em 10 / 12 / 2025
Nº 3437/25
REQUERIMENTO
1º Secretário

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **VALQUÍRIA BARBOSA DE LANA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **VALQUÍRIA BARBOSA DE LANA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à VALQUÍRIA BARBOSA DE LANA, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Santa Luzia D'Oeste, no estado de Rondônia. Breve histórico Valquíria Barbosa de Lana, mulher, mãe, filha, temente a Deus e fisioterapeuta, é atualmente responsável pelo setor de Fisioterapia e Estimulação Sensorial da APAE de Santa Luzia D'Oeste. Graduada em Fisioterapia, possui pós-graduação em Ortopedia, Estimulação Sensorial e Pediasuit. Atua na instituição há oito anos, dedicando-se com competência e sensibilidade ao cuidado e desenvolvimento dos alunos, contribuindo de forma significativa para sua qualidade de vida e evolução funcional. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			